



# Imprensa Oficial do Município de **MONTE ALEGRE DO SUL**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL - SP | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | ANO 14 | Nº 279 | 26 DE MARÇO DE 2024

## Mais uma importante conquista para a Saúde de Monte Alegre do Sul



Monte Alegre do Sul foi contemplada com uma nova ambulância tipo SAMU para reforçar o trabalho de socorro à população de todo o Município. A conquista resulta da seleção de proposta pleiteada pela Prefeitura Municipal junto ao governo federal, selecionada através do Novo PAC – Programa de Aceleração do Crescimento. Essa é mais uma importante conquista para Monte Alegre do Sul, que reforça o compromisso da municipalidade em buscar constantes melhorias no atendimento à saúde da população. **PAG.8**

## Concluído com sucesso curso de fabricação de ovos de Páscoa e chocolateria



Mais um curso de fabricação de ovos de Páscoa e Chocolateria promovido pela Prefeitura Municipal em parceria com o Sebrae, Senai, IBS e Departamento de Assistência Social. **PÁG.2**

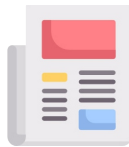
## Vacina contra HPV está disponível nas Unidades de Saúde do Município. Veja quem pode se vacinar.

A imunização é realizada de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h. **PÁG.7**

## Monte Alegre do Sul sediou a Copa CIETI 2024



Integrantes da Melhor Idade de Monte Alegre do Sul e de demais cidades do Circuito das Águas Paulista participaram no sábado, 16 de março, da Copa da Integração Esportiva da Terceira Idade (CIETI). **PÁG.8**



Imprensa Oficial  
disponível na internet



Com base na proposta de transparência, a atual gestão implantou a versão digital da Imprensa Oficial, disponível no site da Prefeitura [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

Com isso, a população pode consultar e fiscalizar o conteúdo publicado no jornal impresso.



Expediente



Prefeitura Municipal da Estância  
Turística de Monte Alegre do Sul/SP

Avenida João Girardelli, 500 - Centro  
CEP: 13820-000 - TEL: (19) 3899-9120  
E-mail: [imprensa@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:imprensa@montealegredosul.sp.gov.br)  
Site: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

Tiragem: 1.000 exemplares  
Impressão: Tribuna de Itapira LTDA. ME  
CNPJ: 02.552.439/0001-52

Prefeito Municipal:  
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Produção  
e Jornalista responsável:

Rita de Cássia Gritti Gonçalves  
(MTB 18944/SP)

## DECRETOS

DECRETO Nº 2639 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre os festejos da 29ª Festa do Morango e dá outras providências. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

DECRETO Nº 2640 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre data de vencimento de licença descrita no Artigo 37 do Decreto nº 1297, de 24 de outubro de 2023 e dá outras providências. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

DECRETO Nº 2641 DE 07 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre criação de ficha/despesa orçamentária e abertura de crédito Suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 92.746,68. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

DECRETO Nº 2642 DE 07 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre autorização de Pesca no Lago dos Patos, na Estância Girardelli, e dá outras providências. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

DECRETO Nº 2643 DE 11 DE MARÇO DE 2024

Designa membros do Conselho de Regulação e Controle Social e dá outras providências. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

DECRETO Nº 2644 DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a permissão de uso da Rua Boa Vista, na extensão do lado esquerdo 34,52 metros, lado direito 26,50 metros, que compreende as residências de número 03 a 29 e dá outras providências. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

DECRETO Nº 2645 DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a utilização de espaços públicos nas vias e praças públicas por particulares para exploração de atividade comercial durante a Semana Santa- Evento Fecha Corpo. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

DECRETO Nº 2646 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 28 de março de 2024 e dá outras providências. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

## Concluído com sucesso o curso de fabricação de ovos de Páscoa e chocolateria

Mais um curso de fabricação de ovos de Páscoa e Chocolateria promovido pela Prefeitura Municipal em parceria com o Sebrae, Senai, IBS e Departamento de Assistência Social foi sucesso de participantes. O curso teve por objetivo desenvolver competências relativas ao processo de confecção de ovos de páscoa e chocolates, planejamento da quantidade de matéria-prima e produto final, o uso de equipamentos e utensílios e controle do processo de produção, considerando aspectos de qualidade e as normas de higiene. As aulas foram ministradas na sede do DADS - Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social por meio do Posto Sebrae Aqui de Monte Alegre do Sul. Essa é mais uma ação que visa incentivar o empreendedorismo e promover a geração de renda no município. Turma especial! Fique ligado e venha participar dos próximos!



**Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista**

Águas de Lindóia - Amparo - Holambra - Jaguariúna - Lindóia - Monte Alegre do Sul - Pedreira - Serra Negra - Socorro

**PORTARIA Nº 001/2024**

*"Dispõe sobre a exoneração do Assistente Administrativa junto ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista (CICAP) e dá outras providências".*

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha, Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista (CICAP), no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Artigo 1º - Exonera **João Basílio de Souza Goulart**, portador do CPF: 445.947.278-32 e do RG 59.807.766-2, ao cargo de Assistente Administrativo do Consórcio do Circuito das Águas Paulista (CICAP) a partir de 31 de março de 2024.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

*"Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista (CICAP), 20 de março de 2024".*

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA  
Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista (CICAP)

Antonio Henrique Corsi  
Gestor/Diretor Administrativo do CICAP.

Rua Francisco Rodrigues, 32 - Centro - Lindóia - SP Cep 13.950-000  
contato@circuitodasaguaspaulista.sp.gov.br www.circuitodasaguaspaulista.sp.gov.br



**Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista**

Águas de Lindóia - Amparo - Holambra - Jaguariúna - Lindóia - Monte Alegre do Sul - Pedreira - Serra Negra - Socorro

**PORTARIA Nº 002/2024**

*"Dispõe sobre a nomeação do Assistente Administrativa junto ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista (CICAP) e dá outras providências".*

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha, Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista (CICAP), no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia **Caio Henrique Araujo Salgado**, portador do CPF: 082.968.726-25 e do RG: 14.932.116/MG, ao cargo de Assistente Administrativo do Consórcio do Circuito das Águas Paulista (CICAP) através do concurso público Nº 001/2022 a partir de 01 de abril de 2024.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

*"Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista (CICAP), 20 de março de 2024".*

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA  
Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista (CICAP)

Antonio Henrique Corsi  
Gestor/Diretor Administrativo do CICAP.

Rua Francisco Rodrigues, 32 - Centro - Lindóia - SP Cep 13.950-000  
contato@circuitodasaguaspaulista.sp.gov.br www.circuitodasaguaspaulista.sp.gov.br



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

**EXONERAÇÃO**

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA, localizado à Rua Barão Cintra nº 40 - São Judas em Amparo/SP, informa a exoneração, a pedido, de MARCELA LONEL DE SOUZA GUELERE, do emprego efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Amparo, 29 de fevereiro de 2024

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA  
Presidente



**PROCESSO DE COMPRA:** 72/2023 **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 06/2023

**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços especializados de limpeza urbana, varrição, roçagem, poda, caiação pequenos reparos, pinturas e manejo de resíduos sólidos, através das atividades operacionais de manutenção e conservação do patrimônio público, pontos turísticos, parques, jardins, praças, lagos, corredores centrais, vias urbanas, estradas rurais e áreas verdes, incluindo a coleta, transporte e disposição final.

**UASG:** 930162 - **CONSORCIO INTER.DE SAN.B. DA REG.DO CIR.DAS**  
**Pregão Eletrônico nº 62023 - (Decreto Nº 10.024/2019)**

#### **DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando, a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos processos TC-021696.989.23-5 e TC-021717.989.23-0.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **ANULAR** o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 06/2023, determinando as adequações necessárias para abertura de novo procedimento licitatório.

Publique-se.

Ao fim, archive-se.

Amparo, 27 de fevereiro de 2024.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Presidente

Rua Barão Cintra, 40 – São Judas - Amparo/SP - CEP 13901-280  
falecom@cisbra.eco.br - fone/fax: (19) 3807-2010 - Cel/whatsapp: (19) 9 9994-4840  
[www.cisbra.eco.br](http://www.cisbra.eco.br)

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

#### ADITAMENTO Nº 004/2024

QUARTO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA, DENOMINADA CONTRATANTE, E A EMPRESA DBN SERVIÇOS LTDA – CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, DE FEIRAS LIVRES E DE VARRIÇÃO COM MOTORISTA EM MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS, PELO REGIME MENOR PREÇO, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 02/2022.

CONTRATADA: DBN SERVIÇOS LTDA

VIGÊNCIA: até 12 meses a partir de 10/03/2024

VALOR: R\$ 2.678.091,55

Amparo, 1º de março de 2024  
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Presidente do CISBRA

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

#### ADITAMENTO Nº 001/2024

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS (CISBRA) – CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO SEMELK PORTARIA E MONITORAMENTO LTDA, CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA E SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO 24 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO CONTRATANTE, CONFORME PROCESSO DE COMPRA Nº 15/2023. CONTRATADA: SEMELK PORTARIA E MONITORAMENTO LTDA VIGÊNCIA: até 12 meses a partir de 28/03/2024

VALOR: R\$ 1.866,72

Amparo, 21 de março de 2024

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Presidente do CISBRA

#### ADITAMENTO Nº 002/2024

SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS (CISBRA) – LOCATÁRIO E CARMEN MORAES NEDER, LOCADORA DO IMÓVEL SITO A RUA BARÃO CINTRA, 40, SÃO JUDAS, CIDADE DE AMPARO PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, CONFORME PROPOSTA DO LOCADOR E DEMAIS DOCUMENTOS APENSOS AO PROCESSO DE COMPRA Nº 11/2022. CONTRATADA: CARMEN MORAES NEDER

VIGÊNCIA: até 24/02/2025

VALOR: R\$ 2.946,20

Amparo, 26 de fevereiro de 2024

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Presidente do CISBRA

#### ADITAMENTO Nº 001/2024

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023 ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA SOCIEDADE EMPRESARIAL DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA – CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES EM ATERRO SANITÁRIO OU USINA DE TRATAMENTO DEVIDAMENTE LICENCIADOS PELA CETESB, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 104/2022

CONTRATADA: SOCIEDADE EMPRESARIAL DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 22/02/2024

VALOR: R\$ 11.656.820,17

Amparo, 19 de fevereiro de 2024

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Presidente do CISBRA

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.397 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024  
EXONERAR os cargos ocupantes de contrato permanente através do Concurso Público, pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, a pedido, em conformidade com os dispostos no **Processo Administrativo abaixo**, a saber:

Nome	Processo Administrativo	Admissão	Data de demissão a pedido	Cargo
Amanda Gabriela Tavares	0468/2024	21/09/2023	19/02/2024	Ajudante Geral
Vanessa Luzia Edilene de Oliveira	0493/2024	13/04/2023	19/02/2024	Ajudante Geral
Camila Aparecida Rosa	0363/2024	01/04/2019	01/02/2024	ADI
Naiara de Oliveira Dorta	0441/2024	02/01/2020	08/02/2024	ADI
Sabrina Alessandra Bernardo	0420/2024	23/08/2022	09/02/2024	ADI
Lourena Aparecida Machado Godoi Borson	0454/2024	03/10/2022	14/02/2024	Enfermeira

PORTARIA Nº 1.398 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024  
PRORROGA contratação de empregos públicos por tempo determinado, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul os servidores abaixo descritos para os cargos selecionados, a saber:

Nome	Processo Administrativo	Admissão	Data prevista de encerramento de contrato	Cargo
Leidiana dos Santos Cardoso	2964/2023	25/07/2023	14/02/2024	Enfermeira
Cintia Paula da Silva	2962/2023	02/08/2023	14/02/2024	Enfermeira

PORTARIA Nº 1.399 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024  
Art. 1.º NOMEAR para ocupar o emprego público por tempo determinado, com término previsto para 13/12/2024, durante o ano letivo de 2024 do Município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do **Processo Seletivo nº 001/2023**, os servidores abaixo descritos para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Admissão	Data prevista de encerramento de contrato	Cargo
Franciele Caroline da Silva	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB I
Nádia Formagio de Camargo	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB I
Fernanda Mariani Martinelli	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB I
Julia dos Santos Tavares	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB I
Lisandra Aparecida Caichiole	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB I
Anne Beatriz Godoi de Lima	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB I
Maria Alice Stafocher	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB I
Adriana de Biasi Dorigatti	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB I
Adriana Maria Sebastião	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB I
Patricia Leal Grulke	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB I
Daniella Aguilar Molina da Cunha	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB I
Thais Maria Aparecida Ribeiro Nascimento	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB I
Thais Amanda Lima do Prado	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB I
Liliane Moreira de Souza Godoi	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB I
Salette Aparecida da Silva	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB I
Wanessa Aparecida de Godoi	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB I
Camila Aparecida Rosa	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB II Artes
Fernanda Sierra Cardoso Pagan	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB II Ciências
Jaqueline Zeni	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB II Educ. Física
Arthur Antunes Araújo	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB II Língua Portuguesa
Caroline Galvão Franca	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB II Língua Portuguesa
Marcia Sueli Cestari	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB II Matemática

PORTARIA Nº 1.400 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

EXONERAR os cargos ocupantes de contratos temporários, pelo regime CLT no município de Monte Alegre do Sul, em conformidade com os dispostos nos **Processos Administrativos**, a saber:

Nome	Processo Admin.	Admissão	Data do pedido de demissão / vencimento do contrato	Cargo
Joice Brolezzi Rodrigues	0463/2024	05/02/2024	15/02/2024	Professor PEB I
Cintia Paula da Silva	2962/2023	02/08/2023	14/02/2024	Enfermeira
Leidiana dos Santos Cardoso	2962/2023	25/07/2023	14/02/2024	Enfermeira
Julio Rodrigues de Sousa Filho	1861/2022	01/04/2022	14/02/2024	Técnico de Enfermagem
Regina Sueli Mariano	3372/2023	27/11/2023	14/02/2024	Técnico de Enfermagem
João Pedro Baldi da Silva	3276/2023	21/08/2023	19/02/2024	Auxiliar de Escrita

PORTARIA Nº 1.401 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEAR para ocupar o emprego público por tempo determinado até o final do ano letivo de 2023, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do **Processo Administrativo nº 0444/2024**, os servidores abaixo descritos para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Admissão	Data prevista de encerramento de contrato	Cargo
Adriana Aparecida Luchini	19/02/2024	13/12/2024	Professor PEB II- Geografia
Brenda Gomes Carneiro	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB I
Camila Aparecida Bueno da Silva	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB I
Cassia Aparecida Gomes Michilini	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB I
Cintia de Lima Costa	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB I
Daniela dos Santos Rodrigues	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB I
Darlene de Moraes	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB II- Ciências
Eliane de Fátima Godoi	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB I
Flavia Cristina de Santana	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB I
Flavia Roberta de Medeiros Lui	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB I
Francine Nakamura Mazuco	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB II – Inglês
Gabriela Teixeira Soares	19/02/2024	13/12/2024	Professor PEB I
Gilmara Pederiva	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB I
Ivone Aparecida Baptista Siqueira	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB I
Joice Brolezzi Rodrigues	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB I
Josiane Brolezzi Rodrigues	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB I
Juliene de Fatima Bonami Silveira	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB I
Leila Cristina Padovani Nazareth Veríssimo	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB I
Maria Cristina Pedroso de Faria	16/02/2024	13/12/2024	Professor PEB I
Meire Lourdes Matheus dos Santos	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB I
Priscila Adriana Gallo	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB I
Regiane Cristina Andretta	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB I
Silmara Leme	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB I
Tatiane Cristina de Souza e Silva	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB I
Tayane Vieira Barbosa	05/02/2024	13/12/2024	Professor PEB I

PORTARIA Nº 1.402 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEAR para ocupar o emprego público por tempo determinado pelo regime da CLT, no município de Monte Alegre do Sul, o servidor abaixo descrito para o cargo selecionado a saber:

Nome	Processo Administrativo	Admissão	Data prevista para encerramento do Contrato	Cargo
Juliano Aparecido da Silva	3603/2023	07/02/2024	06/05/2024	Contador

PORTARIA Nº 1.403 DE 07 DE MARÇO DE 2024

NOMEAR a servidora MARILIA APARECIDA JOAQUIM DOMINGUES, lotada no cargo de Responsável pelo Setor de RH, para substituir interinamente a Diretora de Administração e Governo, no período de 08/03/2024 a 24/03/2024, enquanto perdurarem as férias da titular do cargo.

PORTARIA Nº 1.404 DE 08 DE MARÇO DE 2024

INSTAURAR Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo nº 602/2024.

PORTARIA Nº 1.405 DE 11 DE MARÇO DE 2024

NOMEAR a servidora INGRID DALILA FERREIRA DE MELLO, lotada no cargo de Chefe de Departamento, para substituir interinamente a Chefe de Gabinete, no período de 11/03/2024 a 11/04/2024, enquanto perdurarem as férias da titular do cargo.

PORTARIA Nº 1.406 DE 11 DE MARÇO DE 2024

PRORROGA contratação de empregos públicos por tempo determinado, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul os servidores abaixo descritos para os cargos selecionados, a saber:

Nome	Processo Administrativo	Admissão	Data da Prorrogação	Departamento	Cargo
José Miguel Gomes de Godoy	1983/2023	10/04/2023	18/02/2024	Educação	Auxiliar de Escrita
José Eduardo Manzo	1588/2023	01/03/2023	18/02/2024	Educação	Auxiliar de Escrita
Camila Aparecida Christinelli	3277/2023	16/05/2023	12/11/2024	Saúde	Cirurgiã Dentista
Wilson Miguel da Silva	2960/2023	03/07/2023	01/01/2024	Serviços	Pedreiro
Raquel Matheus Ardachnikoff	0918/2024	19/12/2023	17/03/2024	Saúde	Enfermeira

PORTARIA Nº 1.407 DE 25 DE MARÇO DE 2024

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 859/2024.

PORTARIA Nº 1.408 DE 25 DE MARÇO DE 2024

NOMEAR para ocupar os empregos públicos no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do **Concurso Público nº 01/2022**, para ocupar vagas existentes, os servidores abaixo descritos para os cargos concursados a saber:

Nome	Admissão	Processo Administrativo	Cargo
Felipe Vicente de Lima	04/03/2024	0493/2024	Ajudante Geral
João Pedro Baldi da Silva	20/02/2024	1690/2023	Vigia
Amanda Gabriela Tavares	20/02/2024	0186/2024	ADI
Priscila de Cassia de Lima Jardim	15/02/2024	0441/2024	ADI
Sonia de Fátima Lucas	15/02/2024	0363/2024	ADI
Ana Carolina Norato	15/02/2024	0420/2024	ADI
Sheila Aparecida Batista Mosca	06/02/2024	0493/2024	Ajudante Geral

PORTARIA Nº 1.409 DE 25 DE MARÇO DE 2024

NOMEAR para ocupar o emprego público por tempo determinado, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, os servidores abaixo descritos para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Processo Administrativo	Admissão	Data Prevista para encerramento do Contrato	Cargo
Wesley Rodrigues Nascimento	0494/2024	05/03/2024	02/06/2024	Motorista
Paulo Segio Scaglioni	0494/2024	01/03/2024	29/05/2024	Motorista
Beatris Rodrigues da Silva	0654/2024	26/03/2024	23/06/2024	Motorista

PORTARIA Nº 1.410 DE 25 DE MARÇO DE 2024

EXONERAR os cargos ocupantes de contratos temporários, pelo regime CLT no município de Monte Alegre do Sul, em conformidade com os dispostos nos **Processos Administrativos**, a saber:

Nome	Processo Administrativo	Admissão	Data do pedido de demissão / vencimento do contrato	Cargo
Caroline Galvão de Franca	2899/2023	05/02/2024	18/03/2024	Professor PEB II
Eliane de Fatima Godoi	0444/2024	05/02/2024	04/03/2024	Professor PEB I
Gabriela Aparecida dos Santos Braga	2899/2023	15/05/2023	14/03/2024	Merendeira
Julia dos Santos Tavares	2899/2023	05/02/2024	27/03/2024	Professor PEB I
Tatiane Cristina de Souza e Silva	0444/2024	05/02/2024	21/03/2024	Professor PEB I
Thais Maria Ap. do Nascimento Ribeiro	2899/2023	05/02/2024	11/03/2024	Professor PEB I

PORTARIA Nº 1.411 DE 25 DE MARÇO DE 2024

EXONERAR os cargos ocupantes de contrato permanente através do Concurso Público, pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, a pedido, em conformidade com os dispostos no **Processo Administrativo abaixo**, a saber:

Nome	Processo Administrativo	Admissão	Data de demissão a pedido	Cargo
Doralice Aparecida Cardoso	738/2024	03/10/2022	11/03/2024	Ajudante Geral
Lilian Cristina de Paula Vieira	618/2024	11/01/2023	01/03/2024	Químico
Sonia de Fatima Lucas	663/2024	15/02/2024	06/03/2024	ADI

PORTARIA Nº 1.412 DE 25 DE MARÇO DE 2024

NOMEAR para ocupar o emprego público no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do **Concurso Público nº 01/2022**, para ocupar vaga existente, a servidora abaixo descrita para o cargo concursado a saber:

Nome	Admissão	Processo Administrativo	Cargo
Doralice Aparecida Cardoso	12/03/2024	0663/2024	ADI

# ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/2024  
Concorrência nº 01/2024

Objeto: "Implantação de Ciclovia no Município – Etapa 1"

Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos ADJUDICO o procedimento e HOMOLOGO o objeto da presente licitação a empresa CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.770.039/0001-91 pelo valor global de R\$ 1.933.880,28 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e oito centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, em especial àquelas tocantes a prazos legais.

Monte Alegre do Sul, 29 de fevereiro de 2024  
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 101/2024  
Concorrência nº 02/2024

Objeto: "Reforma e Revitalização da Praça Bom Jesus e entorno, nos termos do Anexo I", conforme Convênio nº 064/2022 – DADETUR firmado com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo."

Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos ADJUDICO o procedimento e HOMOLOGO o objeto da presente licitação a seguinte empresa HB7 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.377.852/0001-56 pelo valor global de R\$ 2.090.000,00 (dois milhões, noventa mil reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, em especial àquelas tocantes a prazos legais.

Monte Alegre do Sul, 27 de março de 2024

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL

# LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:

Processo Administrativo nº 101/2024  
Concorrência nº 02/2024

Objeto: "Reforma e Revitalização da Praça Bom Jesus e entorno, nos termos do Anexo I", conforme Convênio nº 064/2022 – DADETUR firmado com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo."

Sessão de entrega de envelopes: 27 de março de 2024 até às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br) e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 07 de março de 2024  
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

# EXTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO – FEVEREIRO 2024

Contrato nº 10/2024; Assinatura: 21/02/2024; Modalidade: Concorrência nº 04/2023; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES CIVIL E ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME.

Objeto: "Construção de novo Pronto Atendimento de Saúde Municipal". Valor: R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais), Vigência: 05 (cinco) meses.

Contrato nº 19/2024; Assinatura: 29/02/2024; Modalidade: Concorrência nº 01/2024; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.

Objeto: "Implantação de Ciclovia no Município – Etapa 1". Valor: R\$ 1.933.880,28 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), Vigência: 05 (cinco) meses.



**SE O MOSQUITO DA DENGUE PODE NOS MATAR, ENTÃO NÃO VAMOS DEIXAR ELE CRESCER!**

Não espere alguém morrer ou adoecer para olhar seu quintal, elimine tudo que possa se tornar um reservatório com água parada. Assim não haverá lugar para o mosquito se reproduzir.

- ✓ Mantenha poços, filtros, latões e caixas d'água bem tampados;
- ✓ Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha as lixeiras bem fechadas;
- ✓ Lages e piscinas devem estar sempre limpas;
- ✓ Mantenha os pneus sempre secos e em lugares cobertos;
- ✓ Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água;
- ✓ Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo;
- ✓ Elimine o prato ou use prato justo ao vaso ou areia grossa até a borda;
- ✓ Mantenha as calhas limpas.

Acesse o Portal Oficial e acompanhe em tempo real o monitoramento da doença:  
<https://dengue.saude.sp.gov.br/dengue>

**Vacina contra HPV está disponível nas Unidades de Saúde do Município. Veja quem pode se vacinar. A Prefeitura Municipal, por meio do departamento de Saúde, informa que a vacinação contra o HPV para meninas e meninos de 9 a 14 anos está disponível nas 3 Unidades de Saúde do Município (Central, Limas e Mostardas). A imunização é realizada de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h. O HPV é um vírus muito comum que pode causar diversos problemas de saúde, como pequenas saliências na região genital, além de câncer do colo do útero, que é considerado o tipo mais comum em mulheres no Brasil. O mesmo vírus também pode ocasionar câncer na região genital de meninos. A vacina contra o HPV é segura e eficaz, proporcionando proteção contra essas doenças. Pais ou responsáveis, levem seus filhos à Unidade de Saúde mais próxima de sua residência para receber essa vacina tão importante. Não esqueça a carteira de vacinação!.**

## LEIS



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**  
Cidade Presépio

- 1 -

### LEI Nº 1.998 DE 07 DE MARÇO DE 2024

*"Dispõe sobre criação de ficha/despesa orçamentária e abertura de crédito Suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 92.746,68"*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Cria-se, na Diretoria da Fazenda Pública e Finanças - Setor de Orçamento e Contabilidade, a seguinte Dotação Orçamentária, nº02.12.01.10.301.0013.3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas "Programa Mais Médicos".

**Artigo 2º** - Ficam abertos, na Diretoria de Fazenda Pública e Finanças - Setor de Orçamento e Contabilidade, créditos suplementares por excesso de arrecadação e anulação no valor de R\$92.746,68 (noventa e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

02.12.01	10.301.0013.2.046	3.3.90.48	Depto de Saúde – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	23.000,00
(178)02.12.01	10.301.0013.2.046	3.3.90.99	Depto de Saúde – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	69.746,68

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....R\$92.746,68

**Artigo 3º** - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de:

(185)02.12.01	103010013.2.058	3.1.71.70	Repasso CONISCA	R\$	92.746,68
---------------	-----------------	-----------	--------------------	-----	-----------

TOTAL DA ANULAÇÃO .....R\$92.746,68

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 07 de março de 2024

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em, 07 de março de 2024

**GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**  
Diretora de Administração e Governo Municipal

# Mais uma importante conquista para a Saúde de Monte Alegre do Sul



Monte Alegre do Sul foi contemplada com uma nova ambulância tipo SAMU para reforçar o trabalho de socorro à população de todo o Município. A conquista resulta da seleção de proposta pleiteada pela Prefeitura Municipal junto ao governo federal, selecionada através do Novo PAC – Programa de Aceleração do Crescimento. O resultado da seleção foi publicado na edição do dia 07 de março, do DOU- Diário Oficial da União por meio da Portaria GM/MS nº 3257/2024. A formalização do atendimento da iniciativa selecionada será realizada através de assinatura de Termo de Compromisso, lembrando que Ministério da Saúde poderá editar normas complementares para orientar prazos e disposições relativas à formalização da parceria, portanto a entrega do veículo ainda será definida pelo governo federal. A ambulância tipo Samu ajuda a transportar pacientes de forma segura e eficiente para UPAs e hospitais. É importante ressaltar que esse transporte é equipado com os mais modernos equipamentos médicos e tecnologia para garantir que

os pacientes recebam o melhor atendimento durante o trajeto. Essa é mais uma importante conquista para Monte Alegre do Sul, que reforça o compromisso da municipalidade em buscar constantes melhorias no atendimento à saúde da população.

## Prefeitura promove homenagem especial em comemoração aos 150 anos da imigração italiana



Em comemoração aos 150 anos da Imigração Italiana no Brasil, a Estância Turística de Monte Alegre do Sul preparou uma homenagem especial à chegada dos imigrantes italianos no município através de uma reprodução fotográfica na Maria Fumaça. O registro fotográfico contou com a participação do Grupo da Melhor Idade composto

em sua maioria por descendentes de italianos, e também por crianças da rede municipal de Ensino. A ação ocorreu na Locomotiva, um dos principais patrimônios históricos e culturais de Monte Alegre do Sul, que foi responsável pela chegada dos imigrantes, bem como pelo desenvolvimento do Município.

## Fecha Corpo, Mini Maratona e Shows movimentaram Monte Alegre do Sul na Semana Santa



O Fecha Corpo, tradicional evento da Sexta-Feira Santa em Monte Alegre do Sul chegou à sua 76ª edição em 2024 atraindo milhares de visitantes e turistas que se uniram aos moradores para celebrar a tradição que consiste em tomar, em jejum, uma mistura de cachaça com arruda e guiné para se curar das doenças do corpo e do espírito. O evento ocorre no centro histórico e alambiques da cidade. O Sábado de Aleluia trouxe uma programação variada com

Mini Maratona, tradicional evento esportivo que reuniu centenas de corredores do município, cidades do Circuito das Águas Paulista e de demais regiões, que percorreram cerca de 8 km por ruas e estradas do município. À tarde, a atração ficou por conta do show do Grupo Kégraça que se apresentou na Praça Bom Jesus. A programação encerrou à noite, com o show de Rick Fazenda, no Distrito das Mostardas.

## Monte Alegre do Sul sediou a Copa CIETI 2024

Integrantes da Melhor Idade de Monte Alegre do Sul e de demais cidades do Circuito das Águas Paulista participaram no sábado, 16 de março, da Copa da Integração Esportiva da Terceira Idade (CIETI). O evento ocorreu no Ginásio Poliesportivo Eugênio Ângelo Borella e reuniu mais de 300 participantes. O objetivo da competição é promover a integração e a qualidade de vida dos idosos. A Copa reuniu diversas modalidades como Bocha, Malha, Dominó, Truco, Buraco, Voleibol, Xadrez, Damas, Tênis de Mesa, Tênis de Campo, Dança de Salão e Coreografia. O evento foi prestigiado pelo Prefeito Edson Rodrigo que parabenizou os participantes da Melhor Idade de Monte Alegre do Sul e das demais cidades ressaltando a importância de realizar competições como essa que promovem o lazer, bem-estar e qualidade de vida aos idosos. Medalhistas: Heleni Antunes Fernandes – ouro - Damas - João Venturin / Nene Brolezi –ouro- Bocha - Adair Ávila / José Stafocher –ouro- Malha - Doracy de Godoy e Lourdes Borela – bronze -Buraco